

Os jesuítas e a «ideia republicana» em Portugal The jesuits and the «republican idea» in Portugal

FERNANDA SANTOS¹

Resumo: Este artigo procura mostrar que a relação entre os Jesuítas e a «ideia republicana» foi pouco pacífica para ambas as partes, mas foi também muito controversa no seio da própria Igreja.

Durante a época da República, em Portugal, e nos anos que a antecederam, o antijesuitismo era uma forma de combate ao poder dos Jesuítas. Os republicanos pugnavam por soluções diversas para o futuro político e social do país por oposição à Monarquia constitucional. O recurso à bandeira ideológica antijesuítica tinha sido usado muito cedo nos manifestos propagandistas do Partido Republicano Português.

Todavia, alguns Jesuítas estavam envolvidos politicamente, partidariando o catolicismo. Alguns membros da Companhia de Jesus tinham-se, de facto, empenhado na criação do Partido Nacionalista, em 1903, como partido católico, acreditando que a aglutinação dos votos católicos num só partido que defendesse os valores da Igreja era a melhor solução para contrariar a vaga anticlerical que se fazia sentir nos meios políticos e culturais do país. Este trabalho tem também como objetivo mostrar que, durante a República, esteve sempre em causa o problema do envolvimento do clero e dos católicos em geral com a política partidária, mostrando as relações controversas entre os Jesuítas e a «ideia republicana».

Palavras-chaves: Ideia republicana; partidarição; catolicismo; antijesuitismo.

Abstract: This article shows that the relationship between the Jesuits and the «republican idea» was rather peaceful for both parties, but was also very controversial within the Church itself. During the time of the Republic, in Portugal, and in the years leading up to it, the antijesuitism was a way to combat the power of the Jesuits.

The republicans are fighting for solutions to the various political and social future of the country as opposed to constitutional monarchy. The use of ideological antijesuitism flag had been used very early in the propagandists manifests of the Republican Portuguese Party. However, some Jesuits were politically involved, partisan catholicism. Some members of the Company of Jesus had been in fact committed to the creation of the Nationalist Party in 1903 as the catholic party, believing that the agglutination of the catholic vote in one party to defend the values of the Church was the best solution to counter the anticlerical wave that was felt in political and cultural country. This work also aims to show that, during the Republic, was always concerned the problem of the involvement of clergy and catholics in general with partisan politics, showing the controversial relationship between the Jesuits and the «republican idea».

Keywords: Republican idea; partisanship; Catholicism; antijesuitism.

¹ Universidade Federal de Santa Catarina.

1. República portuguesa: antecedentes

Dos inícios dos anos 90 do século XIX até aos anos 30 do século XX, configurou-se, em Portugal, um amplo território político, cultural e ideológico, polarizado em torno da natureza do regime (monarquia, república), da organização do sistema político (tradicionalismo, parlamentarismo, presidencialismo), das relações entre o Estado e a Igreja católica (regalismo, ultramontanismo, jacobinismo, concordatismo).

Entre os nacionalismos políticos de ação com maior capacidade de influência encontram-se o nacionalismo monárquico liberal (Partido Regenerador, Partido Progressista e depois largos sectores da Causa Monárquica), o nacionalismo monárquico tradicionalista (Partido Legitimista), o nacionalismo republicano liberal (Partido Republicano Português e, depois, vários partidos republicanos), o nacionalismo católico (centros nacionais, Partido Nacionalista, Centro Católico Português), o nacionalismo monárquico integralista (Integralismo Lusitano e Acção Realista Portuguesa) e o nacionalismo monárquico fascista (Movimento Nacional Sindicalista); nos anos 20, sem sucesso, João de Castro Osório, António de Cértima e Raul de Carvalho pretenderam organizar um nacionalismo republicano fascista (Centro do Nacionalismo Lusitano).

Entre 1890 e 1910, o campo partidário português evidenciou uma profunda fragmentação e uma forte vontade de alteração dos costumes políticos: o Partido Republicano Português propunha radicalmente a República (dividido entre federalistas e unitaristas); o Partido Legitimista, renovado em 1895, apresentava a Monarquia tradicionalista, corporativa e municipal; o Centro Nacional e, depois, o Partido Nacionalista promoviam a resistência católica ao laicismo anticlerical e afirmavam o reconhecimento da Monarquia constitucional (não obstante se manifestarem sectores antiliberais); o Partido Regenerador Liberal e a Dissidência Progressista tentaram, sem sucesso, a sua transformação em partidos de classe média, dotados de programas políticos modernos. As referidas dinâmicas introduziram uma insistente politização dos problemas nacionais, que favoreceu, sem dúvida, a propaganda doutrinária e a agitação pública republicana, alicerçada em grande parte nos ódios ao rei e ao Jesuíta. Apesar desse primado do político, radicalizando o confronto entre os vários nacionalismos, o certo é que a reflexão convergente sobre problemas portugueses não esteve ausente, pelo menos, fez-se com alguma profundidade em relação aos problemas colonial (Congresso Colonial de 1901), naval (Congresso Marítimo de 1903), educativo (Congressos Pedagógicos de 1908 e 1909) e administrativo (Congresso Municipalista de 1909).

Na sua primeira fase (1918-26), as direções-gerais de 1918, 1921 e 1924 mostram a convivência de republicanos com monárquicos, devido fundamentalmente ao patrocínio tutelar dos cruzados António José de Almeida e Tomás de Mello Breyner. Assim, ao lado de republicanos do tempo da propaganda, como Braamcamp Freire (morre em 1921), Celestino de Almeida (morre em 1922), Guerra Junqueiro (morre em 1923), Jacinto Nunes, Constâncio de Oliveira e Eduardo de Sousa, estavam Anselmo de Andrade (ministro da Fazenda em 1900 e em 1910, regenerador), Mendes Leal (presidente da Câmara dos Deputados em 1909-10, regenerador), António Centeno (antigo deputado progressista) e Almeida d'Eça (antigo deputado progressista). O compromisso informal entre membros do Partido Republicano Liberal – depois, do Partido Republicano Nacionalista – e membros do Centro Católico Português, da Causa Monárquica e do Integralismo Lusitano marcou o equilíbrio das primeiras estruturas dirigentes nacionais, mas nas estruturas provinciais/distritais observa-se uma dominância de elementos do Centro Católico Português, e nas estruturas paroquiais de Lisboa, a forte presença de monárquicos. Os presidentes-diretores das estruturas provinciais/ distritais de 1921-22 eram ativos elementos do Centro Católico Português: Braga, Augusto Forjaz; Bragança, Manuel Fernandes; Coimbra, Serras e Silva; Porto, Pinheiro Torres (também monárquico);

Viseu, Agostinho Coutinho; Funchal, Homem de Gouveia; Ponta Delgada, Pereira Dâmaso.

Na segunda fase (1927-38), acentuou-se o pendor republicano presidencialista (sidonista) e monárquico antiliberal, vindo a agremiação, em 1935, a albergar alguns nacionais-sindicalistas dissidentes – Manuel Rodrigues dos Santos (funcionário do Ministério da Instrução Pública/Educação Nacional), José Pereira de Sousa (comerciante e jornalista), Mário Perestrelo de França (tenente de infantaria na reserva) – que, em 1936, constituirão, sob o impulso do general Farinha Beirão e em conjunto com o capitão na reserva Afonso de Miranda, o comando central da Vanguarda Nacional.

2. Ideia republicana e antijesuitismo

A campanha anticlerical que se iniciara durante o Liberalismo, em Portugal, continuou nos primeiros e seguintes anos da República. O anticlericalismo português toma o carácter de aceitação da mentalidade cristã e católica com oposição sistemática à organização hierárquica e ao padre em especial².

² Na obra *O padre no romance português* (1960), Zacarias de Oliveira analisa as razões do anticlericalismo em Portugal, enumerando-as: o comportamento dos clérigos, que nem sempre correspondeu aos ideais defendidos; a tentativa de manter, acima de tudo, a segurança material, instalando-se na vida e perdendo o comprometimento com a pregação do Evangelho; o poder do rei ligado à Igreja (embora, por vezes, não passasse das aparências); a falta de abertura da Igreja à novidade e à mudança, prendendo-se ao passado por um

O padre começou a ser olhado como alguém encarregado de vigiar os costumes, censurando-os, criticando-os, provocando nas pessoas medo da censura e da repressão.

No tempo das lutas liberais e no advento da República, o clero não compreendeu as novas ideias e foi acusado pela sua ação arcaica, compreensível à distância histórica, uma vez que andava contingenciado por inúmeras circunstâncias que são atenuantes, num ambiente de generalizada incompreensão. Como o clero estava mais perto do povo, que tanto desejava conquistar, a campanha de difamação descia também até ao povo³.

A partir da segunda metade do século XIX, intensifica-se a vertente anticlerical da sociedade portuguesa, que se fica também a dever à tentativa da Igreja católica em repor

==

«tradicionalismo psicologicamente compreensível», mas que, ao mesmo tempo, rejeitava novos movimentos ideológicos, sociais e políticos (como o Liberalismo); a confusão que o clero fez, muitas vezes, entre vida moral e comportamento civil ou político, o que o levou a ligar-se a instituições de carácter policial. A Inquisição é exemplo disto porque, enquanto tribunal político, policial e de costumes, esteve quase sempre nas mãos do clero, embora muitas vezes se insurgisse contra ele – a maioria das vítimas da Inquisição conta-se entre o clero.

³ A Geração de 70 acrescenta o papel nocivo e hipócrita do padre ignorante como elemento desestabilizador da família; critica o reforço e a politização da confissão, bem como a sobrevalorização do aspeto externo do culto, em detrimento da relação direta do crente com Deus; condena o celibato eclesiástico; e ataca o ensino religioso, que considera deficiente e errado para a preparação dos elementos mais novos da sociedade.

o prestígio que tinha perdido e a sua capacidade interventiva na sociedade⁴.

A campanha sistemática contra os Jesuítas (variante privilegiada e especializada das campanhas anticlericais) promovida pelas alas liberais, republicanas, positivistas e maçónicas veio a desembocar na expulsão dos Jesuítas com a implementação da República em 1910. A ideologização e a mitificação que estiveram na sua base assumiram uma feição de configuração racista, promovendo a ideia da necessidade de segregação social dos membros da Companhia de Jesus, como se de uma raça degenerada se tratasse. Esta raça minoritária, mas poderosa, deveria merecer um tratamento rigoroso, isto é, a sua exterminação do tecido social, porque entendida como contaminante deste mesmo tecido. Este programa republicano contra os Jesuítas é a reprodução do modelo pomba-lino antijesuítico, enriquecido com a mais-valia de um diagnóstico científico, numa época de grande euforia em torno do valor da ciência.

É emblemático e representativo o caso de José de Castro (1929-1848), um republicano maçom formado na Loja coimbrã Federação. Este advogado positivista defendeu a ciência

==

⁴ O anticlericalismo assume uma atitude reativa que, segundo Machado de Abreu, *«provém directamente da resistência ideológica e político-partidária à progressiva recomposição da presença das ordens e congregações religiosas no país»* (1999: 135).

e o saber como a nova e verdadeira religião, apelidando a Companhia de Jesus de «raça maldita» numa conferência que proferiu na Guarda, intitulada «O marquez de Pombal e o jesuitismo». Deste modo, exalta a obra de Pombal, como instauradora de uma nova ordem que conseguira derrotar o poder jesuíta mesmo contra a Cúria Romana. A violência do discurso de José de Castro mostra bem a agressividade latente contra os Jesuítas. A visão demonizada do libelista faz da Companhia de Jesus o cérebro-gestor do partido ultramontano⁵, sendo considerada uma ameaça às bases da sociedade liberal.

O anticlericalismo teve as suas maiores consequências na Primeira República portuguesa, que emergiu da Revolução de 5 de outubro de 1910: confiscou os bens do clero e prendeu os Jesuítas. Depois, à boa maneira de Pombal, a República continuou a justificar esta medida extrema. Produziu panfletos, histórias, libelos, leis, pareceres e estudos para denegrir e desacreditar o trabalho dos Jesuítas. Aqui o republicano une-se ao absolutista numa cumplicidade paradoxal e numa inesperada união de contrários ideo-

lógicos para legalizar a extirpação de um inimigo comum – os Jesuítas.

A República põe novamente em vigor a lei de Pombal e considera-o um símbolo heroico e exemplar do passado nacional, escamoteando os princípios despóticos que guiavam a sua ação política e fazendo-o precursor dos ideais de liberdade, de tolerância e de democracia, consagrando o processo de mitificação da figura de Sebastião Carvalho e Melo.

Já no tempo do Liberalismo português, e logo desde os seus alvares, se regista um esforço para reabilitar a obra pombalina como um símbolo das conquistas revolucionárias do século XIX. O protagonismo de Sebastião José Carvalho e Melo esteve ligado, em grande medida, às reformas estruturais que tentou implantar em vários sectores vitais da sociedade e do Estado, sendo estas entendidas como o advento de um regime e de uma ordem social novos ou, pelo menos, como o primeiro grande abalo ao absolutismo e ao clericalismo, à Igreja e à Nobreza das regalias e dos privilégios.

Durante a República, os Jesuítas eram identificados com as causas da decadência nacional e do conseqüente atraso, ou mesmo paralisação, do progresso em Portugal. A propaganda republicana, auxiliada pela Maçonaria e pelos movimentos mais radicais do laicismo militante, exigia o fim de um Portugal que con-

==

⁵ Ultramontanismo é um termo usado sobretudo na França, Alemanha e Suíça, nos séculos XVIII-XIX, para indicar a atitude daqueles católicos que professavam obediência total ao Papa, mesmo quando isso levava a contrariar os soberanos nacionais. Tratava-se de elementos que queriam combater toda a forma de controlo da autoridade civil em matéria religiosa, opondo-se também ao catolicismo liberal, aberto ao diálogo com o mundo moderno.

siderava jesuitizado. O antijesuitismo servia de mote às diversas correntes laicistas e antedemocráticas (republicanas, socialistas, anarquistas, livres-pensadoras) que pugnavam por soluções diversas para o futuro político e social do país, por oposição à vigente Monarquia constitucional.

O recurso à bandeira ideológica do antijesuitismo tinha sido desde muito cedo usado nos manifestos propagandistas de natureza eleitoralista do Partido Republicano Português. Os Jesuítas eram acusados de serem contrários à «ideia republicana».

Por parte do republicanismo, havia a reclamação da herança dos princípios do verdadeiro cristianismo. Os republicanos consideravam que a Companhia de Jesus tinha desvirtuado a religião cristã. Este é um tópico ideológico de matriz pombalina que não deixa de ser reformulado pelos vários movimentos laicistas de pendor antijesuítico.

Desde a década de 80 do século XIX, os republicanos tinham popularizado os seus ideais, incorporando o combate ao jesuitismo como um instrumento polémico e como móbil ideológico estruturante da sua propaganda política, que apresentava uma alternativa ao regime vigente.

3. Implantação da República e ideário laicizante

A propaganda antijesuítica sistemática e intensiva surte o seu efeito com a Implantação

da República. A lei da expulsão dos Jesuítas surge à cabeça da expulsão de todas as congregações, e essa é a primeira das grandes medidas tomadas pelo novo regime.

O Governo provisório colocado no poder pelo movimento revolucionário estava repleto de militantes professos do antijesuitismo e era presidido por um dos intelectuais mais críticos da Companhia de Jesus, Teófilo Braga, que transformou o ideário laicizante da sociedade portuguesa em bandeira política da República. Neste programa, emergiram como pontos programáticos centrais a expulsão das ordens e o fim da religião oficial em termos constitucionais, traduzindo-se na separação oficial entre Igreja e Estado.

Depois de implantada a República, sem grande trabalho legislativo, decreta-se a expulsão dos Jesuítas e das outras corporações regulares. Não se cria uma nova lei, apenas se aplica, ou se recoloca em vigor, a lei da expulsão dos Jesuítas decretada pelo Governo absolutista do marquês de Pombal, com o decreto do Governo da República de 8 de outubro de 1910.

O decreto de separação do Estado da Igreja remete a prática religiosa para o foro privado, proibindo qualquer manifestação pública de natureza religiosa. A medida legislativa concretiza o ideário republicano de laicização da sociedade. Ao ideário republicano estava subjacente o projeto de

construção de uma sociedade sem Deus, em que a religião tradicional, degenerada pelo jesuitismo, deveria ser substituída pela religião laica do nacionalismo. No fundo, era a defesa de uma nova cultura que se tentava implementar na sociedade portuguesa, substituindo a afirmação enraizada da Igreja na cultura portuguesa pela afirmação do Estado.

A legislação anticlerical afetou igualmente o clero secular. Seguindo de perto as leis francesas de 1905, um decreto do Governo provisório, de abril de 1911 (Afonso Costa), separava a Igreja do Estado, declarava livres todos os cultos (até então, um certo número de restrições ainda impedia sobre as religiões não católicas), proibia o ensino do cristianismo nas escolas e o ensino em geral aos clérigos, nacionalizava a propriedade da Igreja (incluindo as próprias igrejas, capelas e suas pertenças) e introduzia uma supervisão apertada nas manifestações do culto. Levar a cabo o projeto republicano de laicização da sociedade implicava necessariamente destronar a Igreja, e mais concretamente os Jesuítas, da sua hegemonia no ensino e do seu monopólio das instituições educativas⁶. Os republicanos tinham a con-

vicção de que a educação era crucial para a mudança de mentalidades, uma arma no seu êxito político e cultural.

Deixavam-se à Igreja apenas cinco dos seminários existentes. Eram suprimidas todas as despesas oficiais com o culto religioso e com a manutenção do clero, tanto ao nível central como municipal, mas a lei estabelecia pensões permanentes para os padres que as requeressem. Restabelecia-se o antigo beneplácito régio, não podendo quaisquer bulas e demais documentos vindos da Cúria pontifícia ou da Igreja portuguesa ser publicados sem aprovação do Governo.

A lei da separação de 1911 – por muitos considerada a pedra angular do novo regime – fora precedida de várias outras leis que claramente testemunhavam da política anticlerical da República. Assim, foram abolidos os juramentos e as invocações de tipo religioso, incluindo as das escolas, suprimidos os feriados católicos e decretado obrigatório o registo civil de nascimentos, casamentos e óbitos. Estas e outras leis – a do divórcio,

==

escolas – entre as quais os dois famosos colégios de Campolide (em Lisboa) e São Fiel (Beira Baixa) – com um número total de inscrições superior a 2500. A qualidade do ensino ministrado, mas sobretudo as condições de internato, a fama de que gozavam e uma certa moda tornavam esses colégios altamente populares entre a classe média e a aristocracia. Os Jesuítas dirigiam ainda uma conhecida revista científica e literária, a *Brotéria*, dedicando-se com proficiência às ciências naturais. Controlavam, ao que parece, a ordem religiosa feminina das Doroteias.

==

⁶ À data da proclamação da República, os Jesuítas possuíam, em Portugal e no Ultramar, mais de 20 casas (sendo 11 na Metrópole) com 386 membros. Tinham organizado, e dirigiam, uma associação laica com fins religiosos, denominada Apostolado da Oração, que, em 1909, se orgulhava de contar com 1500 centros com mais de 2 000 000 de sócios. Aos Jesuítas pertenciam ainda, ou estavam sob sua direção, uma dúzia de

por exemplo – causaram um descontentamento geral nas fileiras do clero.

Já na véspera do Natal de 1910 se haviam reunido os bispos e assentado numa pastoral coletiva, que foi tornada pública em fins de fevereiro de 1911. O episcopado protestava contra a supressão do juramento religioso, a abolição dos feriados católicos, a expulsão das congregações, a lei do divórcio, a projetada extinção da Faculdade de Teologia, a proibição do ensino religioso nas escolas, etc. A reação do Governo consistiu em proibir os párocos de lerem a pastoral nas igrejas. Muitos houve, porém, que desafiaram a interdição, sobretudo no Norte. O bispo do Porto foi tido por culpado no incitamento dos párocos à desobediência e deposto. A questão religiosa prosseguiu durante os anos de 1911, 1912 e 1913.

Por todo o país se defrontavam católicos e anticlericais, por vezes, até aos limites da violência. Violando o beneplácito e resistindo às ordens do Governo, os prelados caíam sob a alçada da lei. O patriarca de Lisboa, o arcebispo-bispo da Guarda e o governador da diocese do Porto (que sucedera ao bispo deposto) foram castigados com dois anos de banimento dos distritos a que pertenciam as respectivas dioceses (1911). Seguiram-se, com idêntica penalidade, os bispos do Algarve, de Viseu, Braga, Portalegre, Lamego e Bragança, o governador do bispado de Coimbra e o arcebispo de Évora (1912). O bispo de Beja teve

de sair do país logo após a proclamação da República, sendo mais tarde deposto também. Por meados de 1912, nenhum prelado de Portugal continental residia na respectiva diocese.

O Papa Pio X procurou interferir com a bula *Jamdudum in Lusitania* (1911, confirmada em 1912), que o Governo proibiu de ser publicada ou difundida pelo país. Foi suprimida a legação no Vaticano e quebradas as relações diplomáticas com a Santa Sé (1913). A bula deixava claro que a República limitava o direito à liberdade da religião. O episcopado português acusara a lei da separação de ser injusta, opressiva, espoliadora, e o próprio Papa considerara-a péssima e perniciosa, apelando à oposição e resistência aos intentos dos republicanos.

Em outubro de 1913, reunia-se solenemente em Lisboa, com enorme publicidade, o Congresso Internacional do Livre-Pensamento, do qual fariam parte Tomás da Fonseca, António Aurélio da Costa Ferreira, João Camoesas, Ana de Castro Osório, Teófilo Braga e Augusto José Vieira.

4. Jesuítas e Partido Nacionalista

Todavia, alguns Jesuítas estavam envolvidos politicamente, partidarizando o catolicismo. Alguns membros da Companhia de Jesus tinham-se, de facto, empenhado na criação do Partido Nacionalista, em 1903, como partido católico, acreditando que a aglutinação

dos votos católicos num só partido que defendesse os valores da Igreja era a melhor solução para contrariar a vaga anticlerical que se fazia sentir nos meios políticos e culturais do país.

Se, por um lado, havia a corrente que defendia a posição doutrinária de que os católicos não deveriam identificar-se com um partido específico, nem o clero deveria utilizar o púlpito para a campanha a favor de uma corrente política, por outro lado, havia a corrente que misturava a religião e a política e defendia a votação obrigatória dos católicos no Partido Nacionalista. A revista dos Jesuítas intitulada o *Novo Mensageiro do Coração de Jesus*, publicada na casa do noviciado da Companhia de Jesus, sediada no Convento do Barro, em Torres Vedras, defendia esta última posição, segundo a qual cada eleitor católico deveria votar nesta opção política em nome da fidelidade ao seu credo religioso.

Em Portugal, aparece no ano de 1901, no seu vocabulário político, o termo «nacionalismo», em plena vigência do Governo regenerador de Hintze Ribeiro, pelo antigo correligionário açoriano Jacinto Cândido da Silva Júnior (1857-1926). Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra, é nos Açores que inicia a sua atividade política, no Partido Regenerador. Ministro da Marinha e do Ultramar no Governo de Hintze-Franco, entre 25 de novembro de 1895 e 7 de feve-

reiro de 1897, aí desenvolveu um trabalho de reconhecido valor, mercê do seu plano para a renovação da Armada, tendo-se, deste modo, formado a primeira e única força de cruzadores em Portugal. Juntamente com o 2.º conde de Samodães, Francisco de Azevedo Teixeira de Aguiar, e o 3.º conde de Bertiandos, Gonçalo Pereira da Silva de Sousa e Meneses, Jacinto Cândido é um impulsionador do nacionalismo católico e do Partido Nacionalista, que teve vida pública entre 1901 e 1910.

A criação do Centro Nacional, através de uma Comissão Instaladora Central dos Centros Nacionais, que inicia os seus trabalhos formalmente em 26 de janeiro de 1901, marca o início do movimento nacionalista em Portugal, que tem o dia 16 de julho de 1901 como data fundadora. Em termos orgânicos, o Centro Nacional tinha uma direção central e células locais, paroquiais, concelhias e distritais, que constituíam a base de apoio daquele. Em termos de agitação e mobilização políticas, servia-se das organizações católicas existentes. A imprensa católica, principalmente os jornais *A Palavra* e *Correio Nacional*, difunde as premissas e as iniciativas deste órgão político, fazendo chegar a todo o país aquele ideário.

O surgimento do Partido Nacionalista não foi pacífico no interior da Igreja portuguesa e entre os próprios leigos. A posição da Igreja sobre esta temática não era totalmente

clara. Se, por um lado, sentia a necessidade de se avançar no sentido da criação de uma força política que no terreno disputasse eleições, por outro, temia que, com o tempo, perdesse o controlo da situação política e ideológica do partido a que dera o aval. Tentava-se uma participação cívica ativa na sociedade, utilizando todos os meios disponíveis, o que se traduzia nas organizações já fundadas em que os leigos estavam presentes, com a novidade da possibilidade de atuação no campo eleitoral. Ocorrem longos e vivos debates em torno da constituição ou não daquele partido católico, que só se virá a constituir formalmente no seu primeiro congresso (1903).

As ideias práticas de Jacinto Cândido, figura intelectual mais brilhante do nacionalismo português dos inícios do século, dirigente e principal impulsionador do nacionalismo católico e do Partido Nacionalista, vingaram. Enquanto presidente da direção, mostrou um sentido de liderança nato.

A efémera vida do Partido Nacionalista ficou marcada pela crise generalizada na sociedade portuguesa, que tivera no Ultimato Inglês⁷ de 11 de janeiro de 1890, no início do reinado de D. Carlos, um momento de vi-

ragem, que iria desembocar na Implantação da República duas décadas depois.

Se bem que tivesse o apoio maioritário da Igreja católica portuguesa, nunca teve uma implantação e consequente votação que lhe permitissem ombrear com os principais partidos do regime, o mesmo acontecendo aos próprios movimentos católicos, que também nunca conseguiram um desempenho influente na sociedade. De igual modo, as dissidências nos outros partidos nunca o favoreceram.

Na sua fundação, o Partido Nacionalista seguiu um modelo organizativo defendido pelos Jesuítas, os quais, ao longo do tempo, exerceram uma forte influência no partido. Por outro lado, os Franciscanos mantiveram-se afastados, alegando serem os pressupostos da democracia cristã incompatíveis com o partido em gestação. Mais ainda, os Franciscanos, através da revista *Voz de Santo*

==

Serpa Pinto, que na zona da África Austral, correspondendo ao Chire e ao território dos Macalolos, procuravam garantir a presença de Portugal. As expedições organizadas entre 1887 e 1889 por António Maria Cardoso, Vítor Cordon, Paiva de Andrade e Serpa Pinto tinham submetido ao controlo as regiões do chamado Mapa Cor-de-Rosa, que ainda não estavam sob domínio político, o que suscitou reservas da parte inglesa, que já possuía estabelecimentos e missões no Niassa e no Chire. O Ultimato de 1880 humilhara os Portugueses e despertara o interesse pelas colónias. Os republicanos incluíram no seu programa o desenvolvimento integral das províncias do Ultramar, que procuraram implementar com vigor a partir de 1910. Assim, o colonialismo, ao lado de um nacionalismo exacerbado, caracterizou também o ideário republicano tardio, suscitando toda a casta de sonhos românticos para o futuro. Portugal comparava-se à Bélgica ou à Holanda nas suas possibilidades de construir um império.

==

⁷ Ficou assim conhecida, na História portuguesa, a nota apresentada pela Inglaterra a 11 de janeiro de 1890, na qual se exigia a retirada das forças militares, do comando do major

António, sempre mantiveram uma oposição à existência do Partido Nacionalista como o representante das posições da Igreja, afirmando que existia uma falta de organização dos católicos e uma ausência de propaganda criteriosa. Finalmente, uma propaganda anticlerical cerrada, veiculada pela imprensa, inflamava ao menor incidente a opinião pública, que tomava de imediato partido contra as posições e a defesa da instituição Igreja. O Partido Nacionalista não fazia face à complexa questão religiosa, ficando cada vez mais distanciado da hierarquia católica que, por sua vez, nunca foi capaz de criar uma alternativa.

5. Conclusão: Jesuítas e utopia da ideia republicana

Ser republicano, em 1890, 1900 ou 1910, queria dizer ser contra a Monarquia, a Igreja e os Jesuítas, contra a corrupção política e os partidos monárquicos, contra os grupos oligárquicos. As respostas ao que era ser republicano mostravam-se vagas e variadas. Subsistia, como objetivo preciso, a descentralização. Mas quanto ao resto, apesar de muitas exceções, a tendência geral era antes para se conceder à palavra república algo de carismático e místico, e para acreditar que bastava a sua proclamação para libertar o país de toda a injustiça e de todos os males. É importante acentuar este aspeto para compreender as desilusões e as con-

tradições dos republicanos quando, por fim, triunfaram, em 1910.

Na verdade, o republicanismo veio a findar também como uma espécie de utopia, no sentido em que implicava um regime perfeito do povo, para o povo, baseado em completa igualdade, liberdade e justiça democrática. O ideário republicano, na sua última fase, mostrava poucas diferenças relativamente ao de 1820 (ou seja, o da Revolução Francesa), que a Monarquia constitucional tentara interpretar e aplicar de uma forma pragmática. Segundo A. H. de Oliveira Marques, este facto esvaziou a República de muitas realizações práticas (que haviam cimentado e institucionalizado a Monarquia liberal), reduzindo-a, em grande parte, a um aperfeiçoamento difícil ou impossível de fórmulas já experimentadas. Em suma, pode dizer-se que o programa republicano consistia, essencialmente, no estabelecimento da verdadeira liberdade, da autêntica igualdade e da perfeita fraternidade sobre a Terra.

A questão religiosa sobressaiu de tal modo no processo de estabelecimento da República, em 1910, que mais parecia que o novo regime tinha sido proclamado contra a Igreja, em especial os Jesuítas, e não contra a Monarquia. O jesuitismo era, afinal, a face do inimigo que a República pretendeu combater e que desejava extirpar e eliminar de vez da sociedade portuguesa.

O sentimento anticlerical era o elemento por excelência de coesão ideológica entre as massas populares. Os alvos preferenciais dos ataques anticlericais foram as instituições e os padres da Companhia de Jesus. A propaganda oficial da República fazia crer na opinião pública a ideia de que a expulsão dos Jesuítas e a laicização da sociedade tinham trazido a pacificação à sociedade portuguesa, a nova *pax respublicana*.

A República rapidamente arranhou explicação para todos os males que a sociedade portuguesa mantinha, mau grado as promessas republicanas. A explicação era o mito em torno da Companhia de Jesus, do seu poder e da sua força, juntamente com o intento de restaurar a velha ordem. A República trata também de recriar e revalidar o mito pombalino sobre os Jesuítas.

Como ficou aqui dito, a desilusão em relação ao novo regime e à sua capacidade de resolução de problemas reais, na sociedade, aliada a uma série de lutas partidárias internas impediram o regime de consolidar políticas e reunir consensos para as reformas de que Portugal precisava para se tornar um Estado forte, moderno e com afirmação internacional.

Bibliografia

Abreu, L.M. (1999). O discurso do anticlericalismo português (1850-1926). Sept. da *Revista da Universidade de Aveiro*. **16**;

Castro, J. (1882). *O marquez de Pombal e o jesuitismo, conferencia apresentada no salão do Monte-Pio egitaniense por ocasião do I cente-*

nário do grande estadista no dia 8 de maio de 1882. Imprensa Académica. Coimbra;

Catroga, F. (1991). *O republicanismo em Portugal. Da formação ao 5 de Outubro de 1910*. 2 vols. Faculdade de Letras. Coimbra;

Christos. *Enciclopédia do cristianismo* (2004). Verbo. Lisboa-São Paulo;

Cruz, M.B. (2001). Partidos políticos confessionais. Em: C.M. Azevedo (dir.). *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Círculo de Leitores. Lisboa;

Franco, J.E. e Rita, A. (2004). *O mito do marquês de Pombal: A mitificação do primeiro-ministro de D. José pela maçonaria*. Prefácio. Lisboa;

Franco, J.E. (2006). *O mito dos Jesuítas: Em Portugal, no Brasil e no Oriente (séculos xvii a xx)*. Vol. II, Gradiva. Lisboa;

Franco, J.E. (2009). Antijesuitismo. Em: A. Marujo e J.E. Franco (coords.). *A dança dos demónios. Intolerância em Portugal*. Temas & Debates, Círculo de Leitores. Lisboa;

Guedes, A.I.M. (1990). *Algumas considerações sobre a «questão religiosa» em Portugal (meados do séc. xix a início do séc. xx)*. *O anticlericalismo e o espírito republicano*. O Oiro do Dia. Porto;

Homem, A.C. (1990). *A propaganda republicana (1870-1910)*. Coimbra Editora. Coimbra;

Leal, E.C. (1998). A Cruzada Nacional D. Nuno Álvares Pereira e as origens do Estado Novo (1918-1938). *Análise Social*. **148**: 823-851;

Macedo, J.B. (1974). República em Portugal (Implantação da). Em: *Verbo. Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*. Verbo. Lisboa-São Paulo. **Vol. 16**;

Marques, A.H.O. (1973). *História de Portugal*. Palas Editores. Lisboa. **Vol. II**;

Marques, A.H.O. (coord.) (1991). *Nova História de Portugal*. Presença. Lisboa. **Vol. 11**;

Medina, J. (1990). «Oh! A República!»: *Estudos sobre o republicanismo e a Primeira*

República portuguesa. Instituto Nacional de Investigação Científica. Lisboa;

Neto, V. (2001). O nacionalismo católico em Jacinto Cândido. *Revista de História das Ideias*. **22**: 359-417;

Oliveira, Z. (1960). *O padre no romance português*. União Gráfica. Lisboa;

Santos, F. (2007). A ideia de sacerdote católico nos textos maçónicos no período do Liberalismo português (1820-1910). *XI Simposium Internacional de Historia de la Masonería Española*. Fundación Práxedes Mateo-Sagasta & Centro de Estudios Históricos

de la Masonería Española Universidad Zaragoza. Zaragoza: 1117-1127;

Silva, A.C. (1996). *O Partido Nacionalista no contexto do nacionalismo católico (1901-1910)*. Colibri. Lisboa;

Valente, V.P. (1976). *O poder e o povo: A Revolução de 1910*. Dom Quixote. Lisboa.